



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.217 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.629/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO, EM COTA ÚNICA, DO IPTU/2021, ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 1.616/2021, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2021, o prazo estabelecido no Anexo Único, do Calendário Fiscal (Decreto Municipal nº. 1.616/2021), para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, competência 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.627/2021

No Decreto nº 1.627/2021, de 24 de agosto de 2021, do poder executivo, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de agosto de 2021.

Onde se lê: VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEMOCRÁTICA POPULAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se: VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO SALDO REMANESCENTE Nº 045/2021

Processo: 3208/2020

Pregão Presencial: 034/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

CONTRATADA: I K. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.334.197/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação dos maquinários pesados (retroescavadeira), para atender as demandas do município.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Maria Luiza Alves Evangelista Koch

Data de Assinatura: 23/08/2021.

Item	Qtd	Unid	Discriminação	Valor Unit	Valor Total
01	322,80	H	Locação de retroescavadeira	170,00	54.876,00
VALOR TOTAL					54.876,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

Pregão Eletrônico: 024/2020

Adesão/Carona: 004/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.821.956/0001-50.

Objeto: Aquisição de veículos automotores, novos-zero quilômetro, para serem utilizados na execução de serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Bruno Amorim Milhomem

Data de Assinatura: 24/08/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Veículo tipo van sem acessibilidade (zero quilômetro), envidraçada, com capacidade mínima para 10 passageiros + 01 motorista; 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco nas 4 rodas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão), todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	CITROEN	01	Unid.	177.000,00	177.000,00
VALOR TOTAL						177.000,00

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 26/08/2021, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5376, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 26/08/2021, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 26/08/2021, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

